ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO Ã ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

LUIZ FRIZZO, presidente da câmara municipal de vereadores de Erechim

FAÇO SABER, amparado no art.67, inciso IV, XXV da Lei Orgânica, art.33, § III, letra "A" do Regimento Interno da câmara municipal de vereadores, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica adotado, no que couber, a Lei Municipal nº 1.934 de 06 de novembro de 1984, aumentado em 72% a remuneração mensal da fun. da câmara municipal de vereadores;

Art.2º) As despesas decorrentes desta resolução serão atendidas pelas dotações correspondentes consignadas na Lei de meios;

Art.3º) O aumento ora concedido têm vigência a partir de 1º de novembro do corrente ano;

Art.4º) Revogan-se as disposições em contrário;

Art.5º) Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara municipal de vereadores, 12 de novembro de 1984.

segue....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ FRIZZO

presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PRÉDIO SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 12 de NOVEMBRO DE 1984.

LUIZ ANTONIO TIRELLO

1º sec.

GUERINO JACÓB TORMEN

2º sec.